



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

3.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2024

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, por intermédio do setor competente, que **ENVIDE** esforços para que seja analisado com urgência para a possibilidade de implantação do benefício **SEGURO DE VIDA** à todos os funcionários públicos municipais e para seus dependentes, abrangendo, em geral a cobertura contra invalidez por acidentes de trabalho, falecimento, doenças graves e auxílio funeral.

JUSTIFICATIVA

O seguro de vida para servidores públicos é um instrumento de proteção social que visa proteger o titular e os seus familiares em caso de fatalidades. Também é uma forma de valorizar e respeitar quem contribui para o avanço do nosso município. O servidor público é a mola mestra para que a cidade se desenvolva para garantir o bem-estar dos seus munícipes.

Tal benefício assegura ainda mais dignidade para o servidor que tenha a saúde comprometida e, em caso de morte, para família.

Uma vez que muitas famílias ficam desamparadas. Além de perderem um ente querido no exercício da função, (que é cuidar do cidadão), veem-se em precária situação financeira, principalmente profissionais da saúde que rotineiramente se afastam das atividades laborais devido a problemas de saúde e em casos mais graves vem a óbito.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2024.

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA
VEREADOR-PDT